



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, 25.064.080/0001-70
Lucival Fernandes da Paz,



Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos conforme termo de referência, destinados à e perfuração de poços artesianos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO



Justificativa da Necessidade

A escassez de água potável na área urbana e rural da Prefeitura Municipal de Esperantina apresenta-se como um problema sério e multifacetado, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e comprometendo a saúde pública. A ausência desse recurso essencial tem levado ao aumento da vulnerabilidade das comunidades, gerando riscos à saúde com o surgimento de doenças relacionadas ao consumo de água inadequada. Esta situação exige uma análise cuidadosa e precisa das necessidades da população.

Em resposta a esse desafio, a prefeitura já iniciou a perfuração de poços artesianos como uma alternativa de captação de água subterrânea. No entanto, a continuidade deste projeto está impedida pela falta de material necessário para o revestimento adequado dos poços, o que é essencial para garantir a durabilidade e a segurança das estruturas. O revestimento é uma etapa crucial no processo de perfuração, pois protege a integridade do poço e assegura a qualidade da água obtida, evitando contaminações que poderiam comprometer ainda mais a saúde da comunidade.

É imprescindível atender a esta necessidade, considerando que a disponibilização de água potável deve ser uma prioridade nas ações administrativas da prefeitura, refletindo o compromisso com a promoção da saúde pública e o bem-estar da população. A insuficiência de recursos hídricos pode levar a um colapso nos serviços essenciais, impactando negativamente áreas como a educação e a assistência social, além de potencialmente elevar os custos com saúde ocasionados por doenças evitáveis.

Portanto, a obtenção dos materiais necessários para o revestimento dos poços artesianos é fundamental não apenas para a conclusão do processo de perfuração, mas também para garantir a eficácia das medidas adotadas para mitigar a crise hídrica. O atendimento a essa demanda representa um avanço significativo na busca por soluções sustentáveis e eficazes para a problemática da água em Esperantina, alinhando-se aos interesses públicos e ao desenvolvimento socioeconômico da região.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 14 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Lucival Fernandes da Paz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Tubo revestimento para poço artesiano 100mmx4m	UND	54,00	R\$ 218,00	R\$ 11.772,00
2	Tubo filtro para poço artesiano 100mmx2m	UND	12,00	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00
3	Bentonita em saco de 25kg	UND	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
Valor Total					R\$ 14.382,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 8 de Janeiro de 2026

Lucival Fernandes da Paz
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto N° 009/2025